



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



[Homologado em 8/8/2019, DODF nº 153, de 14/8/2019, p. 7.](#)
[Portaria nº 264, de 12/8/2019, DODF nº 155, de 16/8/2019, p. 5.](#)

PARECER Nº 169/2019-CEDF

Processo SEI/GDF nº 00080-00095025/2018-22

Interessado: **Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Saúde de Planaltina – CEP-ETP.**

Aprova o Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em Análises Clínicas, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, presencial, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Planaltina – CEP-ETP.

I - HISTÓRICO - O presente processo, autuado em 6 de junho de 2018, de interesse do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP, situado entre as Avenidas Contorno e Independência, Setor de Saúde Planaltina - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal, trata de alteração do Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em Análises Clínicas, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade de educação presencial, e sua respectiva aprovação.

Registra-se que a Portaria nº 56/SEEDF, de 27 de março de 2013, com fulcro no Parecer nº 27/2013-CEDF, autorizou a oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Análises Clínicas, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP.

II - ANÁLISE - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determinam a Resolução nº 1/2012-CEDF e Resolução nº 1/2018-CEDF, destacando-se os seguintes documentos anexados aos autos:

- Plano de Curso;
- Análise do Plano de Curso – Dine/Suplav/SEEDF;
- Relatório Conclusivo – Dine/Suplav/SEEDF;
- Diligência CEDF.

Do Plano de Curso

Curso: Técnico em Análises Clínicas
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Modalidade: Presencial

O Plano de Curso, após diligência deste Conselho de Educação, contempla o previsto



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



na legislação específica vigente para educação profissional de nível técnico, conforme o artigo 62 da Resolução nº 1/2018-CEDF, que, cotejados com as análises realizadas pela Dine/Suplav/SEEDF, registra-se, em resumo:

- 1- Justificativa para oferta do curso: por entender “a importância desse profissional na sociedade para melhoria da saúde, fortalecendo o compromisso social com a comunidade”, assim como:

O uso de novas tecnologias para diagnóstico laboratorial requer a formação de profissionais competentes e qualificados, aptos para atender às novas demandas do mundo do trabalho, em constante atualização. Desta forma faz-se necessária a modificação do plano do curso Técnico em Análises Clínicas do CEP-ETP, com a finalidade de incluir componentes curriculares essenciais para a formação dos futuros profissionais, bem como adequar as cargas horárias para atender às demandas específicas de cada componente curricular.

O plano de curso anterior apresentava componentes curriculares outrora importantes, porém tais componentes atualmente são pouco relevantes para o perfil profissional do egresso. Nesse sentido, componentes curriculares como Introdução a Análises Clínicas, Administração Laboratorial e Legislação Aplicada e Líquidos Corporais foram incluídos com a finalidade de otimizar o aprendizado.

- 2- Objetivos do curso: a instituição educacional apresenta como objetivo geral do curso: “Formar técnicos em Análises Clínicas com competência técnica, científica e humanista, respeitando os preceitos éticos, contribuindo para assistência integral à saúde da população”.

E por objetivos específicos destaca-se “Formar profissionais capazes de atuar como suporte técnico em Laboratório de Análises Clínicas nos ambientes de saúde, em trabalhos de auxílio diagnóstico, operando equipamentos, zelando pela sua manutenção e aplicando normas de Biossegurança”.

- 3- Metodologia adotada:

A metodologia adotada que orienta o desenvolvimento deste Plano de Curso pauta-se pelos princípios da aprendizagem com autonomia e do desenvolvimento de competências profissionais, entendidas como a “capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários ao desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho”

[...] privilegia a prática pedagógica contextualizada, colocando o estudante diante de situações-problema que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho nesse seguimento.

[...]

As situações de aprendizagem previstas para cada módulo consideram contextos similares àqueles encontrados nas condições reais de trabalho, e estimula a participação ativa dos estudantes na busca de soluções para os desafios que deles emergem.

- 4- Requisitos para ingresso no curso: as condições para ingresso no curso “destina-se aos estudantes do ensino médio, podendo ser oferecido de forma articulada/concomitante ou subsequente a este” sendo que no “caso de ser concomitante, o estudante deverá estar cursando a partir da 2ª série do Ensino Médio” com idade mínima de 16 (dezesseis) anos, sendo “que para cursar o estágio o estudante deverá ter dezoito (18) anos completos”.



5- Perfil profissional de conclusão do curso: a proposta para o egresso do curso, está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, quais sejam:

executar ações padronizadas de laboratório, necessárias ao diagnóstico nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise; recepcionar o cliente para a execução de exames laboratoriais nas diversas amostras biológicas, nas atividades de auxílio diagnóstico; operar aparato tecnológico de laboratório de saúde; aplicar técnicas adequadas de descarte de fluidos e resíduos biológicos e químicos.

O curso prevê duas saídas intermediárias, com Qualificação Profissional Técnica, uma após a conclusão do módulo básico, Auxiliar de Laboratório de Saúde, e outra após conclusão do módulos básico I, além do Estágio Profissional Supervisionado I, Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas, com os respectivos perfis profissionais:

5.2 Auxiliar de Laboratório de Saúde

Realiza atividades de limpeza e esterilização de materiais, bancadas e equipamentos. Recebe e prepara materiais necessários às atividades do laboratório, efetua tratamento e controle da água dos reservatórios e equipamentos de purificação. Auxilia na execução de serviços diversos de laboratório. Participa de equipes multidisciplinares, reuniões, cursos e treinamentos.

[...]

5.3 Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas

Realiza atividades auxiliares na assistência do laboratório sob a orientação do Farmacêutico e/ou Biomédico/Técnico em Análises Clínicas, executando serviços de limpeza, manutenção e preparo de exames das amostras biológicas, podendo executar a realização de alguns exames inerentes à sua função.

6- Organização curricular: O curso está estruturado em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, em regime modular semestral, nos turnos matutino, vespertino e noturno, com “carga horária total de 1.548 (mil quinhentos e quarenta e oito) horas, sendo 1.200 (mil e duzentas) horas divididas em 3 (três) módulos, das quais 1.098 (mil e noventa e oito) horas em aulas teórico-práticas, 102 (cento e duas) horas de atividades não presenciais e 348 (trezentas e quarenta e oito) horas destinadas ao Estágio Profissional Supervisionado”, na modalidade presencial, resumido na matriz curricular acostada à página 17, do Plano de Curso, o qual consta:

A organização curricular do curso está estruturada em 3 (três) módulos, com as seguintes saídas intermediárias:

- **Módulo Básico:** com 14 (quatorze) componentes curriculares, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, sendo que 366 (trezentos e sessenta e seis) horas destinadas às aulas teórico-práticas e 34 (trinta e quatro) horas para atividades não presenciais.

Ao estudante que concluir esse módulo, haverá uma saída intermediária, que fará jus ao certificado de Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Laboratório de Saúde.

- **Módulo I:** com 11 (onze) componentes curriculares, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, sendo que 366 (trezentos e sessenta e seis) horas destinadas às aulas teórico-práticas e 34 (trinta e quatro) horas para atividades não presenciais.

Ao estudante que for aprovado no Módulo Básico, Módulo I e Estágio Profissional Supervisionado I, haverá uma saída intermediária, que fará jus ao



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



certificado de Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas.

- **Módulo II:** com 10 (dez) componentes curriculares, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, sendo que 366 (trezentos e sessenta e seis) horas destinadas às aulas teórico-práticas e 34 (trinta e quatro) horas para atividades não presenciais.
- **Estágio Profissional Supervisionado:** tem carga horária de 348 (trezentos e quarenta e oito) horas. Está organizado em Estágio Profissional Supervisionado I, com carga horária de 168 (cento e sessenta e oito) horas e Estágio Profissional Supervisionado II, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas.

Ao estudante que for aprovado nos Módulos Básico, I, II, e Estágio Profissional Supervisionado I e II, e tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, será concedido o diploma de técnico de nível médio de Técnico em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

O componente curricular Atividades Complementares em Empreendedorismo será realizado com atividades não presenciais, na qual o professor/tutor irá interagir com os estudantes por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). O tutor/professor é responsável por elaborar o material didático e atividades, os quais serão postados conforme cronograma elaborado pelo mesmo, além de estimular a participação em discussões online, acompanhar o desenvolvimento dos estudantes nas atividades propostas e realizar avaliações constantes da participação e aproveitamento das atividades.

O componente curricular Atividades Complementares em Promoção da Saúde será desenvolvido com a participação do estudante em atividades práticas e educativas realizadas no CEP-ETP e também atividades, que acontecem fora do ambiente escolar, as quais visam a aproximação do estudante com a prática e a comunidade. O tutor/professor tem a responsabilidade de informar, orientar e acompanhar a participação do estudante nas atividades práticas e educativas, que acontecem no CEP-ETP como oficinas, exposições e dias temáticos e também em locais como escolas de ensino infantil e médio, centros de saúde e outros locais onde o CEP-ETP possa contribuir com atividades educativas.

No componente curricular Atividades Complementares em Conhecimento Científico considera-se a participação em projetos sociais, atividades culturais, programas de voluntariado, oficinas, treinamento em serviço, cursos específicos relativos aos componentes curriculares presentes no Módulo Básico, I e II deste Plano de Curso, congressos, simpósios e outras atividades similares. [...]

O cumprimento da carga horária dos componentes curriculares Atividades Complementares é requisito obrigatório para conclusão do Curso Técnico em Análises Clínicas e consequente diplomação do estudante.

Todas as ementas com o programa e bibliografia por componente curricular estão elencadas, fls. 18 a 75 do Plano de Curso.

7- Avaliação das aprendizagens: A avaliação do desempenho do estudante, conforme norma da SEEDF são pontuados numa escala de 0 a 10, e estão assim resumidos no Plano de Curso:

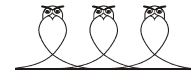
Tomando a avaliação como instrumento de reflexão de todo o processo de ensino e aprendizagem, a equipe escolar utiliza inúmeros instrumentos, tais como: avaliação escrita, avaliação oral, seminários, estudos de casos, que possibilitam detectar e avaliar as situações de aprendizagem e a necessidade de replanejamento do processo de ensino e de aprendizagem.

[...]

A verificação do rendimento escolar é processual, contínua, cumulativa, e compreende a avaliação formativa e somativa dos diversos tipos de saberes (saber



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ser, saber fazer, saber conhecer).

A avaliação no componente curricular Atividades Complementares em Empreendedorismo, será feita por meio do acompanhamento da participação do estudante nas atividades propostas. [...] O desempenho dos estudantes será registrado em relatórios bimestrais e as notas serão registradas em diário, conforme previsto nas legislações vigentes.

A avaliação do estudante no componente curricular Atividades Complementares em Promoção da Saúde, será feita por meio de portfólio elaborado após a realização das atividades práticas e educativas. [...]

A confecção do portfólio também será a estratégia de avaliação do componente curricular Atividades Complementares em Conhecimento Científico.

A estratégia de avaliação do componente curricular Atividades Complementares em Conhecimento Científico será a confecção de portfólio, bem como validação das certificações e declarações apresentadas pelos estudantes, pelo tutor/professor que também registrará em diário de classe, conforme previsto nas legislações vigentes.

[...]

O estudante será considerado Apto (A) quando obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) para o rendimento considerado satisfatório ou Não Apto (NA) quando obtiver nota inferior a 7,0 (sete) para o rendimento considerado insatisfatório, por componente curricular, mediante o processo avaliativo, a partir de instrumentos e estratégias específicas definidas pelos docentes com a coordenação pedagógica e de acordo com o Regimento Escolar.

[...]

Além do rendimento, também é considerada a frequência. Para ser considerado apto (A), o estudante deverá obter frequência mínima de 75% do total de horas estabelecidas para as aulas letivas em cada componente curricular e 100% do Estágio Profissional Supervisionado.

A recuperação de estudos, processual, formativa, participativa e contínua será ofertada de forma contínua inserida no processo de ensino e de aprendizagem no decorrer do componente curricular/semestre, assim que for identificado o baixo rendimento do estudante.

[...] A nota da recuperação final substitui o resultado anterior, expresso pela média final, se maior. Para que o estudante seja considerado Apto (A) deverá obter resultado igual ou superior a 7,0 (sete). [...] A recuperação final não se aplica ao estudante retido em um componente curricular em razão de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

Acresce-se ainda que o aluno poderá cursar os módulos consequentes independentemente dos componentes curriculares onde não tenha sido considerado Apto (A), ressalvada as hipóteses de exigibilidade dos pré-requisitos [...]

8- Plano de permanência e êxito escolar dos estudantes: adota-se a estratégia de permanência e êxito escolar dos estudantes como ferramenta de prevenção e combate à evasão escolar, conforme descrito:

Ao longo dos últimos anos, o Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina - DF vem passando por um processo de expansão do ensino profissional com a finalidade de democratizar a sua oferta no âmbito do Distrito Federal. Nesse sentido o plano de permanência e êxito escolar surge como ferramenta de prevenção e combate às situações de vulnerabilidade do estudante que poderiam, em um futuro próximo, resultar em evasão escolar.

Face aos protocolos diagnósticos utilizados, observam-se que a evasão escolar está diretamente relacionada a fatores diversos, internos e externos. Dentre tais fatores, mais comuns identificados, está a falta de conhecimentos a respeito de conteúdos escolares basilares. Uma das consequências desse hiato na formação do estudante é a sua, possível retenção, em componentes curriculares que necessitam de tais conhecimentos para seu desenvolvimento, o que, em alguns casos, pode favorecer o



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



processo de desistência do curso.

Além disso, podemos destacar também a dificuldade de adaptação dos estudantes à exigência do nível de ensino dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, havendo uma dificuldade em estabelecer uma rotina de estudos fora do espaço-tempo escolar. Entre os fatores externos que podem contribuir com a evasão escolar, destaca-se a dificuldade em conciliar trabalho, cuidados com a família e os estudos, o que faz com que o estudante, muitas vezes, sem perceber alternativas viáveis, priorize a família e o trabalho em detrimento as atividades escolares.

As ações diagnósticas são realizadas por meios de análise de dados estatísticos que assistem as estratégias de intervenção.

Nesse sentido, o CEP - ETP abre um canal de comunicação direta com o estudante ou responsável a fim de averiguar a repetição de faltas não justificadas. Na oportunidade são esclarecidos, além das dúvidas apresentadas pelo estudante, os métodos legais para possíveis justificativas. No que se refere a reprovação de componente curricular, são ofertadas componentes curriculares em semestres subsequentes, com o objetivo de garantir a equidade no processo educativo, evitando assim, morosidade na conclusão do Curso Técnico em Nutrição e Dietética.

Além das medidas adotadas, é realizado o acompanhamento do estudante por parte da coordenação pedagógica do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, em que são propostas ações pedagógicas para ajudar o estudante a superar as dificuldades que ele enfrenta em seu processo de aprendizagem. [...]

9- Avaliação do curso:

A avaliação do curso é realizada sistematicamente pela comunidade escolar, a partir do projeto político pedagógico (PPP) institucional, do plano de curso aprovado [...] e das orientações advindas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por meio de procedimentos internos, objetivando favorecer e instrumentalizar o processo de análise do curso, localizando situações e aspectos que necessitem de reorientação para que se alcance a educação de qualidade buscada na missão institucional, bem como, o aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos pedagógicos do curso [...]. Assim, a avaliação do curso se dá no acompanhamento sistemático e contínuo:

- do processo ensino-aprendizagem;
- do desempenho dos docentes, discentes e coordenadores; e
- do desenvolvimento dos princípios assumidos no projeto político pedagógico da Unidade Escolar.

[...] Colaborando com essas ações sistemáticas, o estudante responde a um questionário diagnóstico ao final do módulo I e, ao final do módulo II. A produção do referido questionário é coletiva, [...] entretanto, três aspectos estão sempre presentes: em relação aos docentes, em relação aos laboratórios, em relação aos coordenadores de curso.

[...] Corroborado a isso, a avaliação do curso também é realizada pela equipe gestora, professores e instituição concedente de campo de atividades práticas, por meio de: conselho de classe, questionário com os professores, retorno por escrito das atividades práticas coordenadores do profissionais curso com supervisionadas vistas in loco, nos registros campos e concedentes, relatórios técnicos proporcionando um feedback à equipe de desenvolvimento do curso.

Finalmente, os resultados e as análises das informações produzidas são sistematizados pela coordenação do curso, sob a forma de relatórios e, divulgados, em tempo oportuno, para a comunidade escolar, com o propósito de subsidiar e retroalimentar os processos de planejamento, metodologias de ensino e atualização do plano de curso, quando necessário.

10- Critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimento e de experiências anteriores: há previsão de aproveitamento de estudos com regras definidas pela instituição



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



educacional que observa o conteúdo e a carga horária dos componentes curriculares, sendo que “aproveitamento de atividades de estágio progresso não é permitido para dispensa total ou parcial do estágio profissional supervisionado”. Nada consta a respeito de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores dos estudantes.

11- Critérios de certificação de estudos e diplomação: O diploma de conclusão do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Análises Clínicas, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, é expedido pela Secretaria Escolar do CCEP-ETP, observando o que consta no Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Assim como a expedição dos certificados de Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Laboratório de Saúde e Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas.

12- Recursos humanos, físicos e didático-pedagógicos: por se tratar de uma instituição pública, os profissionais docentes e técnicos específicos para serem alocados no devido curso são os contratados pela SEEDF, concursados ou temporários, e assume o perfil técnico necessário a cada uma das ocupações.

Quanto aos recursos físicos e didático-pedagógico a instituição educacional descreve o espaço físico e relaciona os equipamentos, que atende as exigências especificadas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, com destaque para “6 laboratórios (Saúde Bucal, Análises Clínicas, Nutrição e Dietética, Informática, Antropometria, Enfermagem)”, sendo que o “laboratório de Análises Clínicas [...] apresenta estrutura adequada para realização das aulas práticas necessárias à formação dos futuros profissionais”, em que o laboratório de Análises Clínicas do CEP-ETP apresenta:

estrutura adequada para realização das aulas práticas necessárias à formação dos futuros profissionais. O laboratório está organizado conforme as exigências do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), a saber: sala de coleta, onde são realizados procedimentos para ensino de coleta de sangue; setor de pré-análise, onde são preparadas as amostras durante aulas práticas de Química, Parasitologia, Bioquímica, Imunologia, Hematologia, Urinálise e Microbiologia; setor de análise, onde é feita a análise do material biológico por técnica de microscopia.

13- Plano de estágio profissional supervisionado: com o objetivo de “Proporcionar aos estudantes oportunidades de vivências em diferentes campos, por meio do desenvolvimento de atividades práticas pertinentes; preparando-os para o exercício da profissão, desenvolvendo todas as habilidades e competências necessárias para atuação em serviços de saúde”, resume-se:

Estágio Profissional Supervisionado compreende as atividades que se encontram e articulam com o conhecimento prático vinculado à realidade da área estudada. São desenvolvidas nas unidades da Secretaria de Estado de Saúde (SEEDF), mediante convênio firmado entre SEEDF e SEEDF, por intermédio da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (EAPSUS); em instituições parceiras mediante convênio, conforme plano de trabalho [...] ou termo de cooperação.

A orientação, supervisão e avaliação do Estágio Profissional Supervisionado é feita por docentes da Unidade Escolar, que acompanham, integralmente, os estudantes no cenário, durante todos os períodos das atividades.

O curso técnico de nível médio de Técnico em Análises Clínicas inclui o Estágio Profissional Supervisionado realizado em instituições conveniadas ou instituições



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



parceiras, com uma carga horária de 348 horas e será supervisionado por professores devidamente habilitados, conforme legislação vigente, para atuar na área de Análises Clínicas, e será organizado da seguinte forma;

- Estágio Profissional Supervisionado I, com carga horária de 168 horas, [...].
- Estágio Profissional Supervisionado II, com carga horária de 180 horas, [...]. É feito revezamento de estudantes nos setores do laboratório, sendo que os estudantes permanecem em cada setor por um período mínimo de 30 horas.

[...]

A avaliação configura-se como instrumento principal de reconstrução de métodos, técnicas, posicionamentos e estratégias adotadas durante todo o desenvolvimento do estágio. A frequência dos estudantes, todas as atividades planejadas e informações complementares, deverão ser registradas pelo professor que acompanha o aluno nos campos de estágio em diário de classe, [...]

Para ser considerado apto (A), o estudante deverá obter frequência de 100% do total de horas estabelecidas para o estágio.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por aprovar o Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em Análises Clínicas, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, presencial, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP, situado entre as Avenidas Contorno e Independência, Setor de Saúde Planaltina - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal.

É o parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 6 de agosto de 2019.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEP
e em Plenário
em 6/8/2019

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo único do Parecer nº 169/2019-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA - CEP/ETP			
Curso: Técnico em Análises Clínicas			
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde			
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Presencial)			
Regime: Modular por componente curricular			
Turno: Matutino, Vespertino e Noturno			
MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TEÓRICO-PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
Módulo Básico	1. Anatomia e Fisiologia (AF)	54	-
	2. Microbiologia/parasitologia (MP)	54	-
	3. Saúde e Cidadania Ambiental (SCA)	46	-
	4. Atendimento Pré-Hospitalar (APH)	28	-
	5. Química Aplicada à Saúde (QAS)	28	-
	6. Português Aplicado à Saúde (PAS)	28	-
	7. Segurança no Trabalho (ST)	28	-
	8. Atendimento ao Público (AP)	18	-
	9. Ética em Saúde (ES)	18	-
	10. Letramento Digital (LD)	18	-
	11. Psicologia (Ps)	18	-
	12. Fundamentos da Nutrição (FN)	18	-
	13. Introdução a Pesquisa Científica (IPC)	10	-
	14. Atividades Complementares em Empreendedorismo (ACE)	34	-
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO BÁSICO		400	-
SAÍDA INTERMEDIÁRIA: AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE SAÚDE			
Módulo I	15. Introdução à Análises Clínicas	26	-
	16. Biossegurança Laboratorial	46	-
	17. Hematologia I	46	1
	18. Técnica de Coleta I	50	1
	19. Bioquímica I	46	1 e 5
	20. Imunologia I	46	1
	21. Parasitologia	46	2
	22. Urinálise	36	1
	23. Psicologia Aplicada I	14	11
	24. Pesquisa Científica I	10	13
	25. Atividades Complementares em Promoção da Saúde (ACPS)	34	14
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		400	-
CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO I		168	15, 16, 17, 18, 19, 20, 21
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I + ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		568	
SAÍDA INTERMEDIÁRIA: AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS			
Módulo II	26. Administração Laboratorial e Legislação Aplicada	46	-
	27. Bacteriologia	50	2
	28. Técnicas de Coleta II	46	17
	29. Bioquímica II	54	5 e 18
	30. Hematologia II	46	16
	31. Imunologia II	46	19
	32. Líquidos Corporais	46	1
	33. Pesquisa Científica II	18	23
	34. Psicologia Aplicada II	14	22
	35. Atividades Complementares em Promoção da Saúde	34	25
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II		400
CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO II		180	25, 26, 27, 28, 29
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II + ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		580	
CARGA HORÁRIA DOS MÓDULOS BÁSICO, I e II		1200	
CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO II		348	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1548	
OBSERVAÇÃO:			
- Horário de funcionamento: das 8h às 12h, no turno matutino; das 13h30 às 17h30, no turno vespertino; das 19h às 23h no turno noturno.			
- Intervalo: 20 minutos, não computados na carga horária diária.			
- Duração da hora-aula: 55 minutos.			